



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 004 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“DENOMINA O NOME DE UMA RUA COMO
BASILIO ANZANELLO NO MUNICÍPIO DE
SÃO VALENTIM/RS”**

O Vereador que subscreve, apresenta ao Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominada "Rua BASILIO ANZANELLO" atualmente denominada "Rua A", via pública localizada no município de São Valentim/RS, com início na coordenada 27°55'91"S 52°52'89"W e final na coordenada 27°56'00"S 52°53'16"W, em homenagem ao cidadão Basilio Anzanello, por sua significativa contribuição ao desenvolvimento da comunidade local.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 17 de novembro de 2025.

Fabiano Gabbardi,

Vereador do MDB.

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM-RS
ENTRADA
Protocolo n. 110 /2025 Data: 17/11/2025
Hora: 14 h 00 min Assessor: *Dip*



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

JUSTIFICATIVA

Basilio Anzanello, nascido em 01 de março de 1893 em TREVISO ITÁLIA filho de Giuglio Anzanello e Florinda Casagrande Anzanello, Basilio veio para o Brasil com seus pais e familiares no ano de 1909, inicialmente estabeleceram residência na cidade de Veranópolis/RS.

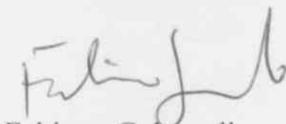
Em 1915 casou-se com Marcolina Perim e trabalhavam com a agricultura. No ano de 1918 fixaram residência na cidade de Erechim/RS, localidade do atual bairro Esperança, conhecido a época como entroncamento entre Gaurama e Três Arroios, lá iniciaram as atividades no comércio de gênero alimentícios, ferragens e casa de pasto, ou seja, um pequeno hotel que servia como pernoite, refeições e estalagem com alimentação para equinos.

Na localidade criou seus filhos Honorino, Zeferino, José Orlando, Guerino, Olimpia e Florinda Anzanello.

Faleceu no dia 08 de novembro de 1983.

Deixou um legado duradouro Erechim e região, e a denominação de uma rua em sua homenagem é um reconhecimento merecido por suas contribuições significativas a comunidade local e região.

Por tais razões rogo aos Colegas pela aprovação do presente Projeto de Lei.



Fabiano Gaboardi

Vereador do MDB.